



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 037/2026

**Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de empresa visando à aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Alvorada - TO, e dá outras providências**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de pequeno valor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação, indispensáveis à manutenção das condições adequadas de asseio e funcionamento das atividades administrativas desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que foram observados os procedimentos de planejamento da contratação, com a devida formalização da demanda, estimativa de preços e verificação da disponibilidade orçamentária;

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada mostra-se vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica dispensada a realização de procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **VILMAR DE SOUSA RODRIGUE**, inscrita no CNPJ nº 00.278.965/0001-40, para fornecimento de materiais de

limpeza, higiene e conservação destinados à Câmara Municipal de Alvorada/TO.

**Art. 2º** O valor global da contratação é de **R\$ 7.472,65 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme proposta apresentada e devidamente aprovada no processo administrativo, Dispensa de Licitação nº DL/2026.019-CMA.

**Art. 3º** A contratação deverá observar as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta do contratado e demais documentos que integram o processo administrativo.


**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alvorada/TO, 01 de abril de 2026.

**DOUGLAS MENGONI DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - DOUGLAS  
rio(a): MENGONI DA SILVA  
Data e 01/04/2026 10:21:13  
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://www.alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/9f22a4d4-2faa-11f1-bebc-66fa4288fab2>